



## REGULAMENTO GERAL

### 1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A AVAÍ RUN – 2019 é um evento esportivo que visa difundir na comunidade a prática esportiva.

1.2. A AVAÍ RUN 10Km (doravante denominada "CORRIDA 10K"), a AVAÍ RUN 5Km (doravante denominada "CORRIDA 5K") e a AVAÍ RUN 3 km (doravante denominada "CAMINHADA 3K") compreendem as distâncias de corrida oficiais integrantes deste evento esportivo.

1.3. A realização do evento Corrida AVAÍ RUN 2019 é do AVAÍ FUTEBOL CLUBE, e a organização e responsabilidade técnica está sob a responsabilidade do GRUPO STC.

### 2. AS PROVAS

2.1. Tanto a CORRIDA 10K quanto a CORRIDA 5K e CAMINHADA 3K serão realizadas no dia 26 de outubro de 2019, tendo como local de Largada e Chegada o estádio Aderbal Ramos da Silva, na cidade de Florianópolis/SC.

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

16h10 – Alongamento

16h30 – Largada da CORRIDA 10K e CORRIDA 5K

16h40 – Largada CAMINHADA 3K

17h20 – Horário limite para conclusão da CORRIDA 5K e CAMINHADA 3K

17h30 – Divulgação do Resultado Não Oficial da CORRIDA 5K e Corrida 10K

17h40 – Início da Premiação (CORRIDA 5K Geral e CORRIDA 10K Geral)

18h00 – Horário limite para conclusão da CORRIDA 10K

2.3. A participação na CORRIDA 5K está condicionada às categorias Masculino (14-17 anos, 18-24 anos, 25-29 anos, 30-34 anos, 35-39 anos, 40-44 anos, 45-49 anos, 50-54 anos, 55-59 anos, 60-64 anos, 65-69 anos, 70 anos ou mais) e às categorias Feminino (14-17 anos, 18-24 anos, 25-29 anos, 30-34 anos, 35-39 anos, 40-44 anos, 45-49 anos, 50-54 anos, 55-59 anos, 60-64 anos, 65-69 anos, 70 anos ou mais) considerando a idade em 31 de dezembro de 2019.

2.4. A participação na CORRIDA 10K está condicionada às categorias Masculino (16-17 anos, 18-24 anos, 25-29 anos, 30-34 anos, 35-39 anos, 40-44 anos, 45-49 anos, 50-54 anos, 55-59 anos, 60-64 anos, 65-69 anos, 70 anos ou mais) e às categorias Feminino (16-17 anos, 18-24 anos, 25-29 anos, 30-34 anos, 35-39 anos, 40-44 anos, 45-49 anos, 50-54 anos, 55-59 anos, 60-64 anos, 65-69 anos, 70 anos ou mais) considerando a idade em 31 de dezembro de 2019.

2.5. A participação na CAMINHADA 3K é livre para todas as faixas etárias.

2.6. Tanto na CORRIDA 10K quanto na CORRIDA 5K, os atletas correrão com o equipamento "chip" descartável, o qual deverá ser retirado junto com o kit. Não será recolhido após a chegada.



2.8. O Percurso da CORRIDA 10K (10.000m) terá largada as 16:30 no estádio Aderbal Ramos da Silva. Trajeto a definir.

2.9. O Percurso da CORRIDA 5K (5.000m) terá largada as 16:30 no estádio Aderbal Ramos da Silva. Trajeto a definir.

2.10. O Percurso da CAMINHADA 3K (3.000m) terá largada as 16:30 no estádio Aderbal Ramos da Silva. Trajeto a definir.

2.11. A distribuição dos Postos de Água no percurso da CORRIDA 10K e CORRIDA 5K seguirá as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Haverá, ainda, uma Tenda de Água após a chegada da PROVA, à disposição de todos os PARTICIPANTES.

2.12. Os tempos limites para a conclusão das provas serão: 1h30min CORRIDA 10K, 50 min CORRIDA 5K e 40 min CAMINHADA 3K, considerando o horário de largada da respectiva distância.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis de 16 de agosto de 2019 a 22 de outubro de 2019 ou até atingir o Limite Técnico total de 1.000 inscritos pelo endereço eletrônico [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br).

3.2. As inscrições de Atletas Cadeirantes, Portadores de Deficiência Visual e PCD (Pessoa com deficiência) deverão ser realizadas regularmente e somente serão confirmadas mediante envio de comprovação à GRUPO STC, pelo e-mail [contato@grupostc.net](mailto:contato@grupostc.net). Tem direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento.

3.3. As inscrições serão realizadas por lotes determinados por tempo e quantidade de vagas seguindo a seguinte programação e considerando apenas um tipo de kit atleta que contém: 01 Camiseta, 01 número de peito com chip eletrônico, hidratação e frutas pós-prova e medalha para os concluintes.

Lote Especial (somente para Sócio Torcedor): de 28/08/2019 até 09/09/2019

Caminhada 3Km - SÓCIO TOCEDOR: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

5Km – SÓCIO TOCEDOR: R\$ 70,00 (Setenta reais)

10Km – SÓCIO TOCEDOR: R\$ 70,00 (Setenta reais)

Lote 1: de 10/09/2019 até 07/10/2019

Caminhada 3Km – SÓCIO TOCEDOR: R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais)

5Km – SÓCIO TOCEDOR: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

10Km – SÓCIO TOCEDOR: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

Caminhada 3Km – PÚBLICO GERAL: R\$ 70,00 (Setenta reais)

5Km – PÚBLICO GERAL: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

10Km – PÚBLICO GERAL: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

Lote 2: de 08/10/2019 até 22/10/2019

Caminhada 3Km – SÓCIO TOCEDOR: R\$ 80,00 (Oitenta reais)



5Km – SÓCIO TOCEDOR: R\$ 90,00 (Noventa reais)  
10Km – SÓCIO TOCEDOR: R\$ 90,00 (Noventa reais)  
Caminhada 3Km – PÚBLICO GERAL: R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais)  
5Km – PÚBLICO GERAL: R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais)  
10Km – PÚBLICO GERAL: R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais)

#### 3.3.1. OBSERVAÇÕES:

- a) Inscrição SÓCIO TORCEDOR é exclusiva para Sócios adimplentes do Avaí Futebol Clube, conforme dados repassados pela própria instituição. Devem entrar com seus números de CPF para terem direito ao lote exclusivo.*
- b) Idosos têm o benefício de metade do valor conforme previsto em lei.*
- c) PCD (Pessoas com deficiência) têm o benefício de metade do valor conforme previsto em lei desde que siga os procedimentos previstos no Regulamento Geral deste evento.*
- d) Os LOTES também serão limitados por quantidades de inscrições e será encerrado considerando esta quantidade OU a data limite.*
- e) Inscrições online terão acréscimo de taxa.*
- f) Lotes extras poderão acontecer mediante necessidade.*

3.4. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

3.5. Em caso de cancelamento de inscrição, válido somente por motivo médico com comprovação até o dia 06 de outubro de 2019, o atleta terá direito à metade do valor da inscrição (50%) a título de reembolso; depois desta data, não haverá reembolso, sob qualquer argumento médico ou pessoal. A solicitação deve ser feita pelo email [contato@grupostc.net](mailto:contato@grupostc.net).

3.6. Todas as solicitações de trocas de distância ou de titularidade de inscrição deverão ser solicitadas pelo atleta inscrito através do email [contato@grupostc.net](mailto:contato@grupostc.net) até a data de 26 de setembro de 2019 mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de troca de modalidade com valor de inscrição maior para uma distância com valor de inscrição menor, não será feito o reembolso da diferença. Salienta-se que o pagamento da taxa descrita no ITEM 3.6 é condicionante para a efetivação da troca.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A troca só é válida entre a mesma categoria de inscrição, vedada a troca entre Sócio Torcedor e Público Geral.

3.7. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.



#### 4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante inscrito regularmente nas modalidades CORRIDA 10K, CORRIDA 5K e CAMINHADA 3K, terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola do evento, 01 camiseta do evento, 01 número de peito com chip de controle eletrônico descartável.

4.2. O kit atleta deverá ser retirado em local ainda a ser definido e divulgado através de mailing e redes sociais.

4.2.1 A ser informado.

4.3. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar documento com foto (RG ou Carteira de Habilitação). Importante também portar o comprovante da inscrição e o boleto bancário pago, que podem ser digitais, para o caso de necessidade de verificação.

4.4. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização disponível no site oficial do evento ([www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br)) preenchida, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição e/ou o boleto bancário pago.

#### 5. CORRIDA 10K - NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. A Largada da CORRIDA 10K será feita observando-se a seguinte ordem:

- Atletas Cadeirantes e PCD;
- Demais corredores, no Feminino e Masculino.

5.2. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto para premiação Geral e o tempo líquido das categorias de Faixa Etária.

5.3. Todos os atletas deverão concluir a CORRIDA 10K no tempo máximo de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, contando-se a partir da largada. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

5.4. Para premiação na faixa etária, deverá ser considerada a idade do atleta em 31 de dezembro do ano da prova.

5.5. A categoria "Cadeirante" é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, sendo obrigatório o uso de capacete.

5.6. "Deficiente Visual": de acordo com a "Norma 7" da CBAAt (art. 8º, §1º, item "H", letra "B"), "os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida".

5.6.1. Atletas com deficiência visual participarão na categoria PCD – Pessoa com Deficiência.

5.7. PREMIAÇÃO DA CORRIDA 10K



#### CLASSIFICAÇÃO GERAL – MASCULINO e FEMININO

- 1º colocado - troféu
- 2º colocado - troféu
- 3º colocado - troféu
- 4º colocado - troféu
- 5º colocado - troféu

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES – MASCULINO e FEMININO

- 1º colocado – Troféu
- 2º colocado – Troféu
- 3º colocado – Troféu

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – MASCULINO e FEMININO

- 1º colocado – Troféu
- 2º colocado – Troféu
- 3º colocado – Troféu

PARÁGRAFO PRIMEIRO: todo concluinte receberá medalha de *finisher*.

5.13. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

## 6. CORRIDA 5K - NORMAS ESPECÍFICAS

6.1. A Largada da CORRIDA 5K será feita observando-se a seguinte ordem:

- Atletas Cadeirantes e PCD;
- Demais corredores, no Feminino e Masculino.

6.2. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto para premiação Geral e o tempo líquido das categorias de Faixa Etária.

6.3. Todos os atletas deverão concluir a CORRIDA 5K no tempo máximo de 50 (cinquenta) minutos, contando-se a partir da largada. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

6.4. Para premiação na faixa etária, deverá ser considerada a idade do atleta em 31 de dezembro do ano da prova.

6.5. A categoria "Cadeirante" é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, sendo obrigatório o uso de capacete.

5.6. "Deficiente Visual": de acordo com a "Norma 7" da CBAAt (art. 8º, §1º, item "H", letra "B"), "os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida".

6.6.1. Atletas com deficiência visual participarão na categoria PCD – Pessoa com Deficiência.



## 6.7. PREMIAÇÃO DA CORRIDA 5K

### CLASSIFICAÇÃO GERAL – MASCULINO e FEMININO

1º colocado - troféu

2º colocado - troféu

3º colocado - troféu

4º colocado - troféu

5º colocado - troféu

### CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES – MASCULINO e FEMININO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

### CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – MASCULINO e FEMININO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

PARÁGRAFO PRIMEIRO: todo concluinte receberá medalha de *finisher*.

6.13. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

## 7 –CAMINHADA 3K

7.1. A Largada da CAMINHADA 3K será feita observando-se a seguinte ordem:

- Atletas Cadeirantes e PCD;
- Demais participantes, no Feminino e Masculino.

6.2. Não haverá Classificação nem Premiação para esta modalidade.

6.3. Todos os atletas deverão concluir a CAMINHADA 3K no tempo máximo de 40 (quarenta) minutos, contando-se a partir da largada. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: todo concluinte receberá medalha de *finisher*.

## 8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Guarda-volumes, Sanitários Químicos, Tenda de Entrega de Chip, Área Médica, Tendas de Assessorias/Equipes Esportivas e Tendas de Apoiadores e Patrocinadores.

8.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no Percurso e na Chegada.



8.3. O atleta poderá solicitar a alteração de distância e de titularidade conforme previsto no artigo 3.6 deste regulamento.

8.4. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

8.5. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

8.6. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

8.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA. A fixação e utilização é de responsabilidade do atleta.

8.8. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

8.9. Das proibições durante a prova:

8.9.1. É proibido levar e/ou correr a prova com animais domésticos. O descumprimento é passível de punição.

8.9.2. É proibido participar da prova utilizando fones de ouvido. O descumprimento é passível de punição.

8.9.3. É proibido correr a prova empurrando carrinho de bebê. O descumprimento é passível de punição.

8.10. Considere-se a participação no evento como uma atividade pessoal, portanto, o atleta que receber auxílio de ritmo de pessoa não inscrita prova, seja correndo ou de bicicleta, será desqualificada.

8.11. O chip de cronometragem estará afixado no verso do número de peito, que deve ser utilizado conforme informado no item 7.7 deste regulamento. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

8.12. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBA ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

8.13. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

8.14. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.



8.15. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

8.16. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

8.17. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.

8.18. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits

8.19. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento, independentemente do motivo.

8.20. O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá entregar seus pertences junto com o picote lateral escrito 'guarda-volumes' do número de peito. Na retirada dos pertences o atleta deverá apresentar o seu número de peito.

8.21. Os resultados da PROVA serão publicados no site <http://www.ticketagora.com.br> em até 24 horas após o término do evento.

8.22. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que





seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

8.23. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

8.24. A empresa organizadora é o GRUPO STC, a qual fará a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.

8.25. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail [contato@grupostc.net](mailto:contato@grupostc.net).

8.26. A Organização, em consonância com as normas da CBA, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.